



MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA-GERAL  
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO  
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

**Parte nº 99/2020/SPENG**

Brasília - DF, 17 de junho de 2020.

Do: 1º Ten Brasileiro

Ao: Chefe da Seção de Licitações.

Assunto: Resposta a Impugnação da empresa Cápua Fernandes

**Referência:** Pedido de esclarecimento 2358168

1. Trata-se do processo que tem por objetivo a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia para instalação Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica, mini usina de 5.000kWp do HFA.
2. Em resposta ao pedido de Impugnação da empresa Cápua Fernandes:
  - a) Item 2.11 e 12 do Termo de referência responde os questionamentos da empresa Cápua Fernandes sobre a permissão ou não de consórcio, onde o HFA opta pela a subcontratação.

**DANIEL PRADO BRASILEIRO - 1º TEN OTT**  
Engenheiro Eletricista da Seção de Projetos - HFA



Documento assinado eletronicamente por **daniel prado brasileiro, Engenheiro Elétrico**, em 17/06/2020, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **2388064** e o código CRC **402EA320**.